



**Resolução n.º 538/2005- CONSUN/UEMA**

Cria o Curso de Especialização em Ensino de Ciências – Habilitação: Química, Biologia, e Matemática, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de proporcionar uma formação profissional de melhor qualidade aos alunos graduados em licenciatura e em outras áreas afins, fornecendo-lhes um aprofundamento de conhecimento pedagógico e conteúdo específico em nível de Especialização;

considerando o que decidiu este Conselho, nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar o Curso de Especialização em Ensino de Ciências – Habilitação: Química, Biologia e Matemática, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

**Art. 2º** - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art. 1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI em São Luís (MA), 18 de maio de 2005.

**Prof. José Augusto Silva Oliveira**  
Presidente do CONSUN em exercício.